



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 979



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Poder Legislativo	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Balanços/balancetes	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.597, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

“Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde no Município de Monteiro Lobato e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança do paciente e a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e as normas nacionais de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por objetivo instituir ações voltadas à promoção da segurança do paciente e à melhoria da qualidade nos serviços de saúde situados no Município de Monteiro Lobato.

Art. 2º Este Decreto aplica-se aos serviços de saúde públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, localizados no Município de Monteiro Lobato, incluindo aqueles que desenvolvam atividades de ensino e pesquisa.

§ **único.** Excluem-se do escopo deste Decreto os consultórios individualizados, os laboratórios clínicos e os serviços móveis e de atenção domiciliar.

Art. 3º Para os fins deste Decreto, adotam-se as seguintes definições:

I – boas práticas de funcionamento do serviço de saúde: componentes da garantia da qualidade que asseguram a oferta de serviços em padrões adequados;

II – cultura da segurança: conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, priorizando o aprendizado a partir das falhas;

III – dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo, incluindo doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

IV – evento adverso: incidente que resulta em dano à saúde;

V – garantia da qualidade: conjunto de ações sistemáticas necessárias para assegurar que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos;

VI – gestão de risco: aplicação contínua de políticas, procedimentos e recursos destinados à identificação, avaliação, comunicação e controle de riscos;

VII – incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou que resultou, em dano desnecessário à saúde;

VIII – Núcleo de Segurança do Paciente – NSP: instância criada no serviço de saúde para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;

IX – Plano de Segurança do Paciente – PSP: documento que identifica situações de risco e descreve estratégias para prevenção e mitigação de incidentes;

X – segurança do paciente: redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde;

XI – serviço de saúde: estabelecimento destinado à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, em qualquer nível de complexidade;

XII – tecnologias em saúde: conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos, procedimentos, processos de trabalho e infraestrutura utilizados na atenção à saúde.

Art. 4º A direção dos serviços de saúde abrangidos por este Decreto deverá constituir o Núcleo de Segurança do Paciente – NSP, designando formalmente seus membros e atribuindo-lhes autoridade e responsabilidade para a execução das ações do Plano de Segurança do Paciente.

§ 1º Poderão ser utilizadas estruturas já existentes, como comissões, comitês, coordenações ou núcleos, para o desempenho das atribuições do NSP.

§ 2º Nos serviços públicos ambulatoriais, poderá ser instituído um NSP por unidade ou um NSP único para o conjunto dos serviços, a critério do gestor municipal do SUS.

Art. 5º Para o funcionamento adequado do NSP, a direção do serviço de saúde deverá disponibilizar:

I – recursos humanos, financeiros, equipamentos, insumos e materiais necessários;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

II – profissional responsável pelo NSP, com participação nas instâncias deliberativas do serviço.

Art. 6º O NSP deverá atuar com base nos seguintes princípios e diretrizes:

I – melhoria contínua dos processos de cuidado;

II – disseminação da cultura de segurança;

III – integração dos processos de gestão de risco;

IV – garantia das boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.

Art. 7º Compete ao NSP, entre outras atribuições:

I – promover ações de gestão de risco;

II – estimular a atuação multiprofissional;

III – identificar e avaliar não conformidades, propondo ações preventivas e corretivas;

IV – elaborar, implantar, divulgar e atualizar o Plano de Segurança do Paciente;

V – implantar e monitorar os Protocolos de Segurança do Paciente;

VI – analisar dados sobre incidentes e eventos adversos;

VII – notificar os eventos adversos aos sistemas oficiais de vigilância sanitária;

VIII – manter registros e documentos à disposição da autoridade sanitária municipal;

IX – acompanhar alertas sanitários e comunicações de risco.

Art. 8º O Plano de Segurança do Paciente deverá contemplar, no mínimo:

I – identificação e monitoramento de riscos;

II – protocolos de identificação do paciente;

III – higiene das mãos;

IV – segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos e sangue;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

V – segurança no uso de equipamentos e materiais;

VI – prevenção de quedas e de lesões por pressão;

VII – prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde;

VIII – comunicação efetiva entre profissionais e serviços;

IX – estímulo à participação do paciente e familiares;

X – promoção de ambiente seguro.

Art. 9º O monitoramento de incidentes e eventos adversos será de responsabilidade do Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 10 Os eventos adversos deverão ser notificados mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, por meio dos sistemas oficiais indicados pela Vigilância Sanitária.

§ **único.** Os eventos adversos que resultarem em óbito deverão ser notificados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 11 O descumprimento das disposições deste Decreto constitui infração sanitária, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 04 de fevereiro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo, Afixado no Mural de Editais desta Prefeitura e Publicado no Diário Oficial do Município, data supra.


AMAURY D. SILVA
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 042/2026 - No dia 06 de fevereiro de 2026, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Dispensa Nº 042/2026, referente ao objeto: Contratação em Caráter Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme Termo de Referência, para a empresa BR VALE LOCACAO E TRANSPORTES LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 195.523,77 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos). Fica a empresa convocada a assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Termo de Retificação de Publicação - Pregão Eletrônico Nº 037/2025 - Objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Monteiro Lobato/SP, Conforme as Especificações Constantes do Edital e seus Anexos - Na publicação à página nº 03 do Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato/SP, do dia 05/02/2026: com referência às empresas vencedoras, onde se lê: LM MEDEIROS TRANSPORTES ME, com valor total de R\$ 355.984,20 e PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME com valor total de R\$ 111.780,00, leia-se: LM MEDEIROS TRANSPORTES ME, com valor total de R\$ 355.984,20, PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME com valor total de R\$ 111.780,00, EDS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 601.267,68; com referência à convocação das empresas para assinatura, onde se lê: Atas de Registro de Preço, leia-se: Contratos. Publique-se. Monteiro Lobato, 06 de fevereiro de 2026. Edmar José de Araújo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Chamada Publica Nº 002/2026 - No dia 06 de fevereiro de 2026, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item do Chamamento Público Nº 002/2026, referente ao objeto: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS E ALIMENTAÇÃO, DURANTE O EVENTO DE CARNAVAL 2026, "FOLIA DE LOBATO" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, a empresa: 40.630.039 RALINSON CARLOS DOS SANTOS, com valor total de R\$ 5.500,00. Fica a empresa convocada a assinar o Termo de Permissão de Uso.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria

Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos até 11 de fevereiro de 2026, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº04/2025 abaixo relacionados para tratar de assuntos de contratação temporária nos respectivos cargos, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

Merendeira

FATIMA APARECIDA MACHADO FARIA-5ªclassificação

IZABEL CRISTINA DE SOUZA-6ªclassificação

PATRICIA GUEDES-7ªclassificação

MICHELLE CRISTINA DE CASTRO E

SILVA-8ªclassificação

Auxiliar de Enfermagem

PALOMA DOS REIS SOUZA DA SILVA-1ªclassificação

TATIANA DE ALMEIDA-2ªclassificação

VIVIANE CRISTINA DA SILVA-3ªclassificação



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.873.252,26	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	1.873.252,26	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARAGIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIAAILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.516.800,00	1.481.523,13	1.431.095,39	1.413.162,06	1.413.162,06	50.427,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.015.400,00	996.057,78	954.084,41	954.084,41	954.084,41	41.973,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	501.400,00	485.465,35	477.010,98	459.077,65	459.077,65	8.454,37
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	250.200,00	442.156,87	442.156,87	17.143,19	17.143,19	0,00
INVESTIMENTOS	250.200,00	442.156,87	442.156,87	17.143,19	17.143,19	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.767.000,00	1.923.680,00	1.873.252,26	1.430.305,25	1.430.305,25	50.427,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.767.000,00	1.923.680,00	1.873.252,26	1.430.305,25	1.430.305,25	50.427,74
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.767.000,00	1.923.680,00	1.873.252,26	1.430.305,25	1.430.305,25	50.427,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.933,33	0,00	0,00	0,00	17.933,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.933,33	0,00	0,00	0,00	17.933,33
DESPESAS DE CAPITAL	440.056,67	425.013,68	56.946,88	56.946,88	383.109,79	425.013,68
INVESTIMENTOS	440.056,67	425.013,68	56.946,88	56.946,88	383.109,79	425.013,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	440.056,67	442.947,01	56.946,88	56.946,88	383.109,79	442.947,01

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARAGIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIAAILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**RUA MARIA LUIZA VALVANO AURICCHIO, 21
02241871/0001-22 Exercício: 2025**1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

Página 1

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.873.252,26
Ordinária	0,00	Ordinária	1.873.252,26
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
	0,00		0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.923.680,00	EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	760.915,25
REPASSE RECEBIDO	1.923.680,00	RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	56.946,88
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO E PAGO	56.946,88
EXTRA-ORÇAMENTARIA(218810000)	713.377,85	DEPÓSITOS	264.605,61
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	442.947,01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	79.430,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	442.947,01	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	264,32
DEPÓSITOS	264.605,61	OUTROS DEPÓSITOS (F)	115.852,70
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	79.430,92	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	69.057,67
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	264,32	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	439.362,76
OUTROS DEPÓSITOS (F)	115.852,70	Conforme Anexo 13-A	439.362,76
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	69.057,67		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.825,23	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	442.947,01
Conforme Anexo 13-A	5.825,23	DISPONÍVEL	442.947,01
		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	442.947,01
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	440.056,67	TOTAL	3.077.114,52
DISPONÍVEL	440.056,67		
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	440.056,67		
TOTAL	3.077.114,52		



CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

RUA MARIA LUIZA VALVANO AURICCHIO, 21
02241871/0001-22 Exercício: 2025

1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Página 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIA

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO

Exercício de 2025

Pág.: ?

NOTA EXPLICATIVA

- 1- Devolução de saldo de exercício anterior de R\$ R\$ 383.109,79 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e setenta e nove centavos) referente a Restos a Pagar não Processados do Exercício Financeiro de 2024, devido Processo Administrativo nº 10/2025 de Rescisão Contratual com a Empresa Teophilo Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.113.775/0001-10, contratada por meio do Contrato nº 016/2024 (Concorrência Eletrônica nº 01/2024).
- 2- O valor de R\$ 425.013,68 (quatrocentos e vinte cinco mil, treze reais e sessenta e oito centavos) foi inscrito em Restos a Pagar não processados referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2025, em favor da Empresa 2P2L Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.875.439/0001-51 (Contrato nº 03/2025).
- 3- O valor de R\$ 17.933,33 (dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) foi inscrito em Restos a Pagar não processados em favor Empresa ABC Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.408.123/0001-39.

|

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**RUA MARIA LUIZA VALVANO AURICCHIO, 21
02241871/0001-22 Exercício: 2025*1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO*

Página 1

ANEXO 13A - Demonst. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro

DEZEMBRO(31/12/2025)

TÍTULOS	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	53.779,70	53.779,70	0,00	0,00
ESTOQUES	53.779,70	53.779,70	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	74.721,64	21.359,01	0,00	53.362,63
IMOBILIZADO	74.721,64	21.359,01	0,00	53.362,63
PASSIVO CIRCULANTE	1.494.199,84	1.108.199,71	0,00	386.000,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	992.739,10	992.739,10	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	371.903,05	-14.097,08	0,00	386.000,13
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	129.557,69	129.557,69	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.318.634,59	2.318.634,59	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-2.305,23	3.520,00	5.825,23	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.939.030,54	3.505.493,01	5.825,23	439.362,76

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARAGIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIAAILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		442.947,01	440.056,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		442.947,01	440.056,67	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		442.947,01	440.056,67	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		951.094,19	894.841,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	442.947,01	440.056,67	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		14.545,42	14.545,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		508.147,18	454.784,55	PATRIMÔNIO SOCIAL		14.545,42	14.545,42
IMOBILIZADO		508.147,18	454.784,55	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO		14.545,42	14.545,42
BENS MÓVEIS		386.649,32	383.004,25	RESULTADOS ACUMULADOS		936.548,77	880.295,80
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	24.444,17	24.444,17	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		936.548,77	880.295,80
BENS DE INFORMÁTICA	P	151.052,05	151.052,05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		56.252,97	328.769,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	111.496,46	107.851,39	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		880.295,80	551.526,25
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	69.066,19	69.066,19	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		951.094,19	894.841,22
VEÍCULOS	P	26.238,95	26.238,95	TOTAL		951.094,19	894.841,22
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.351,50	4.351,50				
BENS IMÓVEIS		198.758,72	129.713,65				
BENS DOMINICAIS	P	3.238,44	3.238,44				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.630,53	1.630,53				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	193.889,75	124.844,68				
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-77.260,86	-57.933,35				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-77.260,86	-57.933,35				
TOTAL		951.094,19	894.841,22				

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		442.947,01	440.056,67	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(442.947,01)		442.947,01	440.056,67
ATIVO PERMANENTE		508.147,18	454.784,55	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		508.147,18	454.784,55

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIA

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				ATOS POTENCIAIS PASSIVO		1.086.692,23	733.072,04
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.086.692,23	733.072,04
				TOTAL		1.086.692,23	733.072,04

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIA

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

1- Devolução de saldo de exercício anterior de R\$ R\$ 383.109,79 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e setenta e nove centavos) referente a Restos a Pagar não Processados do Exercício Financeiro de 2024, devido Processo Administrativo nº 10/2025 de Rescisão Contratual com a Empresa Teophilo Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.113.775/0001-10, contratada por meio do Contrato nº 016/2024 (Concorrência Eletrônica nº 01/2024).

2- O valor de R\$ 425.013,68 (quatrocentos e vinte cinco mil, treze reais e sessenta e oito centavos) foi inscrito em Restos a Pagar não processados referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2025, em favor da Empresa 2P2L Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.875.439/0001-51 (Contrato nº 03/2025).

3- O valor de R\$ 17.933,33 (dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) foi inscrito em Restos a Pagar não processados em favor Empresa ABC Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.408.123/0001-39.

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIA

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.923.680,00	1.500.000,00	PESSOAL E ENCARGOS		1.018.347,51	667.057,34
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		1.923.680,00	1.500.000,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		814.710,27	574.312,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.923.680,00	1.500.000,00	ENCARGOS PATRONAIS		139.374,14	82.359,74
TOTAL		1.923.680,00	1.500.000,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL		64.263,10	10.385,10
				BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		37.950,00	0,00
				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		37.950,00	0,00
				USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		376.104,26	320.411,95
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		53.779,70	47.555,14
				SERVIÇOS		302.365,48	253.287,64
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		19.959,08	19.569,17
				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		14,68	35,29
				JUROS E ENCARGOS DE MORA		14,68	35,29
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		433.537,53	176.297,93
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		433.537,53	176.297,93
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		768,36	7.087,94
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		768,36	7.087,94
				TRIBUTARIAS		704,69	340,00
				CONTRIBUIÇÕES		704,69	340,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.867.427,03	1.171.230,45
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		56.252,97	328.769,55
				TOTAL		1.923.680,00	1.500.000,00

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIA

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		74.090,07	76.208,23
INVESTIMENTOS		74.090,07	76.208,23

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIA

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)**

Pág.: 1

Exercício de 2025

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	440.056,67	0,00	440.056,67	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	442.947,01	0,00	0,00	0,00	442.947,01
Sub-total	440.056,67	442.947,01	440.056,67	0,00	0,00	442.947,01
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00	79.430,92	79.430,92	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A COD:6364 TP:1 00000000636738		40.853,38	40.853,38			0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL COD:6243 TP:1 00360305000104		19.288,77	19.288,77			0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO COD:6582 TP:1 02241871000122		19.288,77	19.288,77			0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	0,00	264,32	264,32	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS (F)	0,00	115.852,70	115.852,70	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S.A COD:6364 TP:1 00000000636738		57.926,35	57.926,35			0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO COD:6007 TP:1 46643482000107		57.926,35	57.926,35			0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	59.545,71	59.545,71	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	0,00	828,88	828,88	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	0,00	69.057,67	69.057,67	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	324.980,20	324.980,20	0,00	0,00	0,00
T O T A L	440.056,67	767.927,21	765.036,87	0,00	0,00	442.947,01

SABRINA APARECIDA MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA
ESCRITURÁRIA

AILTON SANTOS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

*

*



CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PERÍODO

Exercício de 2025

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Nota explicativa

1- Devolução de Duodécimo de saldo de exercício anterior de R\$ R\$ 383.109,79 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e setenta e nove centavos) referente a Restos a Pagar não Processados do Exercício Financeiro de 2024, devido Processo Administrativo nº 10/2025 de Rescisão Contratual com a Empresa Teophilo Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.113.775/0001-10, contratada por meio do Contrato nº 016/2024 (Concorrência Eletrônicas nº 01/2024).

2- O valor de R\$ 425.013,68 (quatrocentos e vinte cinco mil, treze reais e sessenta e oito centavos) foi inscrito em Restos a Pagar não processados referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2025, em favor da Empresa 2P2L Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.875.439/0001-51 (Contrato nº 03/2025).

3- O valor de R\$ 17.933,33 (dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) foi inscrito em Restos a Pagar não processados em favor Empresa ABC Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.408.123/0001-39.